

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00073313/2018-53. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de advertência à empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco), inscrita no CNPJ sob o número 72.576.143/0001-57, pelo descumprimento dos itens 10.3 e 10.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2011 e das cláusulas 10.4 e 10.7 do Contrato de Credenciamento nº 44/2012, com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Cel QOBM/Comb-Diretor de Contratações e Aquisições.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2019 - SEJUS/FDCA-DF E SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO VISÃO SOCIAL

Processo: 00417-00038118/2018-38. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO VISÃO SOCIAL. Objeto: Ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua, com a promoção de atividades complementares no contraturno escolar para 130 crianças e adolescentes, na faixa etária de 4 a 18 anos, oriundas de situações de vulnerabilidade e risco social, oportunizando-lhes condições de melhor aprendizado e desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, tendo como objetivos específicos: 1. Oferecer atividades de reforço escolar em sintonia com a rede educacional, ampliando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento intelectual das crianças e adolescentes; 2. Promover oficinas de música, de dança e de informática capazes de despertar as potencialidades e habilidades das crianças e adolescentes; 3. Realizar palestras temáticas para as famílias, provocando reflexões e conscientizando-as quanto a necessidade de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes e do uso de álcool e drogas, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 843.816,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais) sendo R\$ 243.522,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais) a título de Auxílio Investimento e R\$ 600.294,00 (seiscentos mil duzentos e noventa e quatro reais) a título de Subvenção Social. O empenho inicial é de R\$ 216.675,30 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00082 e R\$ 243.522,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00083, ambas emitidas em 15/10/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 23/10/2019 e término em 23/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DELMA DIAS GOMES PEREIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014

Processo: 0417-001265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00730 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 24 de outubro de 2019 a 24 de dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 002/2015

Processo: 00110-00001446/2019-96 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE II, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 002/2015-SINESP, celebrado 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/08/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 002/2015-SINESP inicialmente previsto para 24/09/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do Consórcio Nascente II. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 002/2015-SINESP pelo período de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 21/10/2019 a 31/10/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019102900039

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 003/2015

Processo: 00110-00001292/2019-32 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE III, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120 - GO. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 003/2015-SINESP em 22/08/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do CONSÓRCIO NASCENTE III. DA SUSPENSÃO: presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 003/2015-SINESP pelo período de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 21/10/2019 a 31/10/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 289 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 122ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - SUB JUDICE

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 0000136-45.2018.5.10.0007 que tramita perante a 7ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2019 (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação do candidato (SUB JUDICE), aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade: 962750, FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS DE SOUSA, 55241395172, 140

2. A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo nº 0000136-45.2018.5.10.0007, com trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho de Brasília, podendo ser revertida a qualquer momento.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2019.
EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.005.960/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Planejamento e Logística - SLGP, à fl. 40, substanciadas no Parecer nº 773/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 44 a 47, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, no valor de R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de MOLIBDATO DE AMÔNIO, conforme especificações e condições constantes do termo de referência às fls. 04 a 10. AUTORIZAÇÃO: 16/10/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 25/10/2019, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

EDITAL Nº 192/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 25 DE OUTUBRO DE 2019 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados abaixo.

2. AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 71289-3, Victor Unoske Carvalho Tutida, 031.307.771-13, 220º, 21/10/2019.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2019.
DANIEL BELTRÃO DE ROSSITÊR CORREA

EDITAL Nº 193/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 25 DE OUTUBRO DE 2019 - 123ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 29/10/2019 a 04/11/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação. Engenharia elétrica, 132, 13909-7, Ronaldo Jorge Ferreira Machado, 780.078.281-68, 17; 37701-0, Julio Denis Pinheiro Filho, 993.259.423-72, 18.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2019.
DANIEL BELTRÃO DE ROSSITÊR CORREA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2019 (*)

Processo: 092.002104/2019. Tipo de Licitação: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais de Fibra de Vidro - PRFV (tubos e conexões), da forma que se segue: PETROFISA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.240.839/0001-22, vencedora do(s) itens 15, 16, 17, 18, 25, 26, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, com o valor total de R\$ 3.159.235,80; JOPLAS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 05.204.509/0001-70, vencedora do(s) itens

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.